

[Home](#) > [Acompanhar Contratação](#)

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90039/2024 (SRP)**Pregão Eletrônico N° 90039/2024 (SRP) (Lei****14.133/2021)****UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS****Critério julgamento: Menor Preço / Menor Preço**

Contratação em período de cadastramento

Itens

1 APARELHO AR CONDICIONADO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

2 APARELHO AR CONDICIONADO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

3 APARELHO AR CONDICIONADO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

4 APARELHO AR CONDICIONADO

Aguardando abertura da sessão pública

5 APARELHO AR CONDICIONADO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

6 APARELHO AR CONDICIONADO

Aguardando abertura da sessão pública

7 APARELHO AR CONDICIONADO

Exclusividade ME/EPP

Aguardando abertura da sessão pública

8 APARELHO AR CONDICIONADO

Aguardando abertura da sessão pública

Avisos (2)**Impugnações (0)****Esclarecimentos (0)**

08/08/2024 15:18



Prezados, bom dia!

No Item 07/08 do Termo de Referência informa "Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU". Ocorre que essa capacidade era produzida para equipamentos do tipo "Convencional" ON-OFF. Esse tipo de tecnologia foi descontinuada, sendo substituída por equipamentos do tipo "Inverter". Os atuais equipamentos Piso Teto Inverter com nomenclatura de "60.000" na realidade possuem capacidade real de refrigeração de 54.000 Btus, 56.000 Btus e 58.000 Btus. Variando conforme a marca de cada fabricante.

Nesse sentido, gostaríamos de confirmar com o órgão se as propostas com fornecimento de 58.000 Btus serão aceitas por esta comissão?

Atenciosamente,
Bianca Tristão.



Resposta da SEMEQ: Tendo em vista que a estimativa de preços teve como parâmetros os preços do varejo e do Painel de Preços referentes ao "aparelho de ar condicionado, split piso-teto, inverter, com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h", serão aceitas somente as propostas que estejam de acordo com esta especificação, portanto, as propostas que apresentarem aparelhos com capacidade inferior serão desconsideradas.

É a informação.

08/08/2024 15:17



Prezados, bom dia!

Ao analisar o Termo de Referência do Edital do PE 90039/2024, verificamos que para todos os itens está sendo exigido o uso de equipamentos com Gás R-410A. No entanto, os novos equipamentos fabricados atualmente estão sendo produzidos com Gás R-32, em conformidade com a Portaria do INMETRO

[Voltar para pesquisa](#)

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90039/2024 (SRP) [\(Lei](#)

[14.133/2021](#))

UASG 70023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS



[Avisos \(2\)](#)

[Impugnações \(0\)](#)

[Esclarecimentos \(0\)](#)

08/08/2024 15:18



Prezados, bom dia!

No Item 07/08 do Termo de Referência informa "Capacidade Refrigeração: 60.000 BTU". Ocorre que essa capacidade era produzida para equipamentos do tipo "Convencional" ON-OFF. Esse tipo de tecnologia foi descontinuada, sendo substituída por equipamentos do tipo "Inverter". Os atuais equipamentos Piso Teto Inverter com nomenclatura de "60.000" na realidade possuem capacidade real de refrigeração de 54.000 Btus, 56.000 Btus e 58.000 Btus. Variando conforme a marca de cada fabricante.

Nesse sentido, gostaríamos de confirmar com o órgão se as propostas com fornecimento de 58.000 Btus serão aceitas por esta comissão?

Atenciosamente,
Bianca Tristão.



Resposta da SEMEQ: Tendo em vista que a estimativa de preços teve como parâmetros os preços do varejo e do Painel de Preços referentes ao "aparelho de ar condicionado, split piso-teto, inverter, com capacidade de refrigeração de 60.000 BTU/h", serão aceitas somente as propostas que estejam de acordo com esta especificação, portanto, as propostas que apresentarem aparelhos com capacidade inferior serão desconsideradas.

É a informação.

08/08/2024 15:17



Prezados, bom dia!

Ao analisar o Termo de Referência do Edital do PE 90039/2024, verificamos que para todos os itens está sendo exigido o uso de equipamentos com Gás R-410A. No entanto, os novos equipamentos fabricados atualmente estão sendo produzidos com Gás R-32, em conformidade com a Portaria do INMETRO

